



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 033/2025/GP-AB

Água Boa, 24 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1871, que **“Altera o inciso II do Artigo 1º da Lei nº 1177, de 13 de dezembro de 2012”**, acompanhado da respectiva mensagem, matrícula e mapa, para análise e aprovação do plenário dessa casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 67/2025
Data: 30/01/2025 - Horário: 09:03
Legislativo

Angela Jalesky M. Salgado
Matrícula 00123



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.
(Projeto de Lei nº 1871, de 24 de janeiro de 2025, do Executivo)

“Altera o inciso II do Artigo 1º da Lei nº 1177, de 13 de dezembro de 2012”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia....., aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Altera o inciso II do Artigo 1º da Lei nº 1177, de 13 de dezembro de 2012 que *“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desapropriar por Utilidade Pública e ou Permutar Imóveis Urbanos e dá outras providências”*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I. [...]

II. Imóvel: uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominada Lote 01-A (um A), Quadra nº 06 (seis), Bairro Chácaras, com área de **1,2697ha** (um hectare, vinte e seis ares e noventa e sete centiares), ou **12.697,000m²**, **perímetro de 770,065m**, de propriedade de **Juares Antonio Cadore** cadastrado sob o CPF n.º 495.669.111-49, desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0155, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51ºW, de coordenadas (Longitude: -52º9'30,766", Latitude: -14º4'12,681") de altitude 404,01m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 181º32' e 45,95m o vértice P-24, de coordenadas (Longitude: -52º9'30,807", Latitude: -14º4'176") de altitude 403,80m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 183º05' e 11,02m até o vértice P-23, de coordenadas (Longitude: -52º9'30,827", Latitude: -14º4'534") de altitude 403,39m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distância: 169º15' e 10,92m até o vértice P-22, de coordenadas (Longitude: -52º9'30,759", Latitude: -14º4'14,883") de altitude 403,81m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 172º52' e 9,52m até o vértice P-21, de coordenadas (Longitude: -52º9'30,720", Latitude: -14º4'15,190") de altitude 403,61m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162º,54' e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

12,29m até o vértice P-20, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9,30,600''$, Latitude: $-14^{\circ}4'15,572''$) de altitude 404,07m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $162^{\circ}40'$ e 40,42m até o vértice P-19, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'30,198''$, Latitude: $-14^{\circ}4'16,828''$) de altitude 406,43m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $162^{\circ}29'$ e 46,25m até o vértice P-18, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'29,735''$, Latitude: $-14^{\circ}4'18,263''$) de altitude 411,57m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $164^{\circ}00'$ e 11,64m até o vértice P-17, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'29,628''$, Latitude: $-14^{\circ}4'18,627''$) de altitude 412,17m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $151^{\circ}55'$ e 10,81m até o vértice P-16, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'29,458''$, Latitude: $-14^{\circ}4'18,937''$) de altitude 412,73m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $144^{\circ}06'$ e 10,79m até o vértice P-15, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'29,247''$, Latitude: $-14^{\circ}4'19,222''$) de altitude 413,36m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $144^{\circ}11'$ e 13,90m até o vértice P-14, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'28,976''$, Latitude: $-14^{\circ}4'19,588''$) de altitude 413,98m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $141^{\circ}47'$ e 33,39m até o vértice P-12, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'28,288''$, Latitude: $-14^{\circ}4'20,442''$) de altitude 415,25m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $140^{\circ}45'$ e 39,57m até o vértice P-11, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'27,454''$, Latitude: $-14^{\circ}4'21,439''$) de altitude 416,10m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $141^{\circ}40'$ e 22,30m até o vértice P-10, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'26,993''$, Latitude: $-14^{\circ}4'22,008''$) de altitude 417,33m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $146^{\circ}09'$ e 4,93m até o vértice M-0154, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'26,901''$, Latitude: $-14^{\circ}4'22,141''$) de altitude 417,68m; deste segue confrontando com a estrada Lote 01-A, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: $198^{\circ}04'$ e 47,10m até o vértice M-0153, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'27,388''$, e Latitude: $-14^{\circ}4'23,598''$) de altitude 419,36m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: $321^{\circ}58'$ e 40,30m até o vértice P-9, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'28,216''$, Latitude: $-14^{\circ}4'22,565''$) de altitude 417,72m, desde segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: $321^{\circ}23'$ e 97,24m até o vértice P-8, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'30,238''$, Latitude: $-14^{\circ}4'20,092''$) de altitude 413,97m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: $327^{\circ}13'$ e 13,50m até o vértice P-7, de coordenadas (Longitude: $-52^{\circ}9'30,482''$, Latitude: $-14^{\circ}4'19,723''$) de altitude 413,48m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°59' e 21,79m até o vértice P-6, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,754", Latitude: -14°4'19,066") de altitude 412,03m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°13' e 24,07m até o vértice P-5, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,945", Latitude: -14°4'18,305") de altitude 410,24m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°50' e 95,70m até o vértice P-4, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,671", Latitude: -14°4'15,274") de altitude 403,74m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°50' e 11,35m até o vértice P-3, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,705", Latitude: -14°4'14,906") de altitude 403,04m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°33' e 13,35m até o vértice P-2, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,708", Latitude: -14°4'14,471") de altitude 403,39m; desde segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°29' e 16,09m até o vértice P-1, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,694", Latitude: -14°4'13,948") de altitude 403,56m, deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°53' e 38,67m até o vértice M-0156, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,674", Latitude: -14°4'12,690") de altitude 403,74m; deste segue com Estrada e Lote 01, QD 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°24' e 27,24m até o vértice M-0155, ponto inicial da descrição deste perímetro de 770,065."

[...]

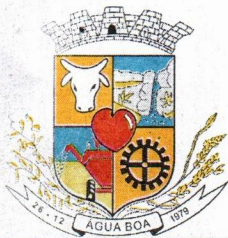
Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 24 de janeiro de 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1871, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para apreciação, o Projeto de Lei nº 1871, que ***“Altera o inciso II do Artigo 1º da Lei nº 1177, de 13 de dezembro de 2012”***.

A alteração do inciso I se faz necessário, pois a metragem da Lei original, ou seja, **Lei nº 1177, de 13 de dezembro de 2012**, está errada, uma vez que, o proprietário doador fez o desmembramento da área conforme a Matrícula nº 19.379 do CRI de Água Boa – MT.

Desta forma, para que possamos dar continuidade aos tramites legais no cartório da Comarca de Água Boa, é de suma importância a alteração do referido inciso.

Diante de todo exposto, considerando os fatos acima elencados, postulamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, de modo a promover a regularização fundiária em nosso Município.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

19.379

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL: UM ÁREA DE TERRAS, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominada **LOTE 01-A** (um A), **QUADRA nº 06** (seis), **BAIRRO CHÁCARAS**, com área de 1,2697ha (um hectare, vinte e seis ares e noventa e sete centiares), ou 12.697,000m², perímetro de 770,065m, desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0155, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,766", Latitude:-14°4'12,681") de altitude 404,01m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°32' e 45,95m até o vértice P-24, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,807", Latitude:-14°4'14,176") de altitude 403,80m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 183°05' e 11,02m até o vértice P-23, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,827", Latitude:-14°4'534") de altitude 403,39m; deste segue confrontando com o lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°15' e 10,92m até o vértice P-22, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,759", Latitude:-14°4'14,883") de altitude 403,81m; deste segue confrontando com o lote 01-B, QD 06, (Área Desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 172°52' e 9,52m até o vértice P-21, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,720", Latitude:-14°4'15,190") de altitude 403,61m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°54' e 12,29m até o vértice P-20, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,600", Latitude:-14°4'15,572") de altitude 404,07m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°40' e 40,42m até o vértice P-19, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,193", Latitude:-14°4'16,828") de altitude 406,43m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°29' e 46,25m até o vértice P-18, de coordenadas (Longitude:-52°9'29,735", Latitude:-14°4'18,263") de altitude 411,57m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 164°00' e 11,64m até o vértice P-17, de coordenadas (Longitude:-52°9'29,628", Latitude:-14°4'18,627") de altitude 412,17m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 151°55' e 10,81m até o vértice P-16, de coordenadas (Longitude:-52°9'29,458", Latitude:-14°4'18,937") de altitude 412,73m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°06' e 10,79m até o vértice P-15, de coordenadas (Longitude:-52°9'29,247", Latitude:-14°4'19,222") de altitude 413,36m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°11' e 13,90m até o vértice P-14, de coordenadas (Longitude:-52°9'28,976", Latitude:-14°4'19,588") de altitude 413,98m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°47' e 33,39m até o vértice P-12, de coordenadas (Longitude:-52°9'28,288", Latitude:-14°4'20,442") de altitude 415,25m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 140°45' e 39,57m até o vértice P-11, de coordenadas (Longitude:-52°9'27,454", Latitude:-14°4'21,439") de altitude 416,10m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°40' e 22,30m até o vértice P-10, de coordenadas (Longitude:-52°9'26,993", Latitude:-14°4'22,008") de altitude 417,33m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 146°09' e 4,93m até o vértice M-0154, de coordenadas (Longitude:-52°9'26,901", Latitude:-



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

1º OFÍCIO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

19.379

001

FICHA

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

VERSO

14°42'22,141" de altitude 417,68m; deste segue confrontando com a estrada Lote 01-A, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 198°04' e 47,10m até o vértice M-0153, de coordenadas (Longitude:-52°9'27,388", Latitude:-14°42'3,598") de altitude 419,36m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°58' e 40,30m até o vértice P-9, de coordenadas (Longitude:-52°9'28,216", Latitude:-14°42'22,565") de altitude 417,72m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23' e 97,24m até o vértice P-8, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,238", Latitude:-14°42'20,092") de altitude 413,97m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°13' e 13,50m até o vértice P-7, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,482", Latitude:-14°41'19,723") de altitude 413,48m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°59' e 21,79m até o vértice P-6, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,754", Latitude:-14°41'19,066") de altitude 412,03m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°13' e 24,07m até o vértice P-5, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,945", Latitude:-14°41'18,305") de altitude 410,24m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°50' e 95,70m até o vértice P-4, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,671", Latitude:-14°41'15,274") de altitude 403,74m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°50' e 11,35m até o vértice P-3, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,705", Latitude:-14°41'14,906") de altitude 403,04m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°33' e 13,35m até o vértice P-2, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,708", Latitude:-14°41'14,471") de altitude 403,39m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°29' e 16,09m até o vértice P-1, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,694", Latitude:-14°41'13,948") de altitude 403,56m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matricula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°53' e 38,67m até o vértice M-0156, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,674", Latitude:-14°41'12,690") de altitude 403,74m; deste segue confrontando com Estrada e Lote 01, QD 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°24' e 27,24m até o vértice M-0155, ponto inicial da descrição deste perimetro de 770,065m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perimetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art.176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

CADASTRO MUNICIPAL: 12.899.

PROPRIETÁRIO: JUAES ANTONIO CADORE, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 14/09/1967, filho de Angelo Cadore e Dilecta Trevisan Cadore, portador da C/RG nº 701.252-SSP/MT, inscrito no CPF nº 495.669.111-49, com endereço na Chacara do Vau, em Agua Boa-MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR/ORIGEM: Matricula 16.138, do Livro nº 02, de 20/01/2017, desta Serventia.

Dou fe. Protocolo nº 77.531, de 05/07/2021. Agua Boa-MT, 24 de agosto de 2021. Emolumentos R\$





1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

19.379

FICHA

002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

77,00. Selo digital: BPV 55495. A Registradora Substituta, Vera Lucia Céio Santana.
(btr/rfs/btr/vlcs)

AV-01-19.379 - Água Boa-MT, 24 de agosto de 2021 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - O imóvel acima descrito foi matriculado neste Serviço, com fulcro no art. 167, II, 4, c/c art. 235, §1º, da Lei 6.015/73, e nos termos do requerimento firmado em Água Boa-MT, aos 23/04/2021, pelo proprietário Juarez Antônio Cadore, já qualificado, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo, elaborados aos 28/04/2021 e 26/07/2021, pelo responsável técnico, Felix de Fátima Adorno, Técnico Agrícola em Agropecuária, inscrito no CREA/MT nº 0695/TD, objetos do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20210408795, quitada, expedida pelo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, aprovados pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, subscritos pelo Engenheiro Florestal, Bruno Moreira Alves, inscrito no CREA nº MT027923, conforme Portaria Municipal nº 173, de 25/01/2021, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Cargo e Função nº 1220210011685, quitada, que ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 77.531, de 05/07/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPV 55495. A Registradora Substituta, Vera Lucia Céio Santana. (btr/rfs/btr/vlcs)

AV-02-19.379 - Água Boa-MT, 24 de agosto de 2021 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos da Ordem de Serviço nº 118400, datada de 05/07/2021, acompanhada do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido em 22/06/2021, pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Município sob nº 15.575.** Dou fé. Protocolo nº 77.531, de 05/07/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPV 55495. A Registradora Substituta, Vera Lucia Céio Santana. (btr/rfs/btr/vlcs)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 19379, do Livro 2, e que das buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.
O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 20/01/2023, às 10:28:29h.

Vera Lucia Céio Santana
Registradora Substituta
Ordem de Serviço: 143124
Emolumentos: 60,10.
BUL 35073



Tribunal Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: BUL 35073 R\$ 60,10
Cód. do Ato(s): 176, 177, 8
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital



PROJETO:

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

JUAREZ ANTONIO CADORE

ÁREA TOTAL:

12.697,00 m²

REGISTRO / CÓDIGO

IMÓVEL:

**LOTE 01-A QUADRA "6"
BAIRRO CHÁCARAS**

PERÍMETRO:

770,065 m

MATRÍCULA:

19.379

MUNICÍPIO/UF:

ÁGUA BOA / MT

ESCALA:

INDICADA

DATA:

14/01/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679**

ART:

